OFÍCIO N.....

LEI Nº 971 de 7 DE NOVEMBRO DE 1969

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito Municipal de Laranjal-Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, um crédito especial na importância de Ncr.$-65.299,38 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros novos e trinta e oito centavos) para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigênte:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Poder Legislativo
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$ 300,00
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$ 1.056,00 - Ncr.$-1.356,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Tesouraria - Sede
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$ 900,00
Fiscalização- Sede
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$ 606,00
Fiscalização-Distrito de Laras
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$ 293,50
Fiscalização-Dest.Maristela $ 293,50

DIVIDAS - SEDE -
Despesas Correntes
Transferência Correntes
Juros de Divida-Fundada..Ncr.$-4.900,00

CONTABILIDADE -SEDE-
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$-3.288,00

PORTARIA -SEDE-

PORTARIA - SEDE-
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$- 498,00

PROCURADORIA JUDICIAL-SEDE-
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$ 450,00

LANÇADORIA SEDE-
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$-1.680,00

ALMOXARIFADO -SEDE-
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$ 283,31=13.192,31

VIAÇÃO,TRANSRORTES E COMUNICAÇÕES
Vias Publicas -Sede-
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$ 116,47

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$-15.200,00
Comunicações-Dist.de Laras
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$ 156,00

REPARAÇÕES DIVERSAS-SEDE-
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$- 579,98=16.052,45

EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário - Sede -
Escolas Municipais
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil.....Ncr.$- 4.930,45
Ensino Técnico Profissional
Colégio Comercial Municipal
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$-14.000,00

-

OFÍCIO N.....

ORGÃOS CULTURAIS -SEDE-
Biblioteca Pública
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr$- 128,00- 19.058,45
BEM ESTAR SOCIAL
Previdência Social
Fundo Garantia Tempo Serviço " 3.300,00
Pessoal Inativo.....Ncr.$ 3.460,90
Salario Familia.....Ncr.$ 1.212,28- 7.973,18
SERVIÇOS URBANOS
Serviços de Agua-Sede
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$ 1.454,94
Serviços Terceiros
Fornecimento de Energia...Ncr.$ 877,12
SERVIÇOS DE ESGOTO-SEDE-
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$ 216,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA-SEDE-
Serviços de Terceiros.....Ncr.$ 3.595,02
MATADOURO
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil.....Ncr.$ 1.523,90- 7.666,99

Total.....Ncr.$-65.299,38

ARTIGO 2º)- O valôr do presente crédito será coberto- com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 7 de novembro de 1969.-

Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume, nesta data.-.-.-.-.-.-.-
Laranjal Paulista, 7/novembro/1969.

José Thomé
Secretario Geral da Prefeitura Municipal.

Registrada as fls. 38 do livro de registro - de Leis nº 8 .-.-.-.-.-
Laranjal Pta., 7/11/969

Benjamin Sposito
Escriturario.